



Aerial view of a forest fire in the Amazon rainforest, showing a large area of burnt land and smoke against a backdrop of green trees.

AMAZONAS

DIAGNÓSTICO  
POR ESTADO



# GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

# DIAGNÓSTICO | GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA AMAZONAS

O estado do **Amazonas** é composto por 62 municípios e 3.941.613 milhões de habitantes (Censo 2022) distribuídos em uma área de 1.559.255 de Km<sup>2</sup>, maior que o continente Australiano, representando mais de 18% do Brasil, com grande desafio em logística para atender as questões ambientais.

**Os incêndios florestais concentram-se no sul do estado**, onde a vegetação secundária é mais suscetível ao fogo, com crescimento na região metropolitana, especialmente em Autazes, que apresentou **aumento expressivo nas queimadas** em 2023.

As queimas têm sido impulsionadas pelo

**desmatamento e uso ilegal do fogo para limpeza de áreas.**

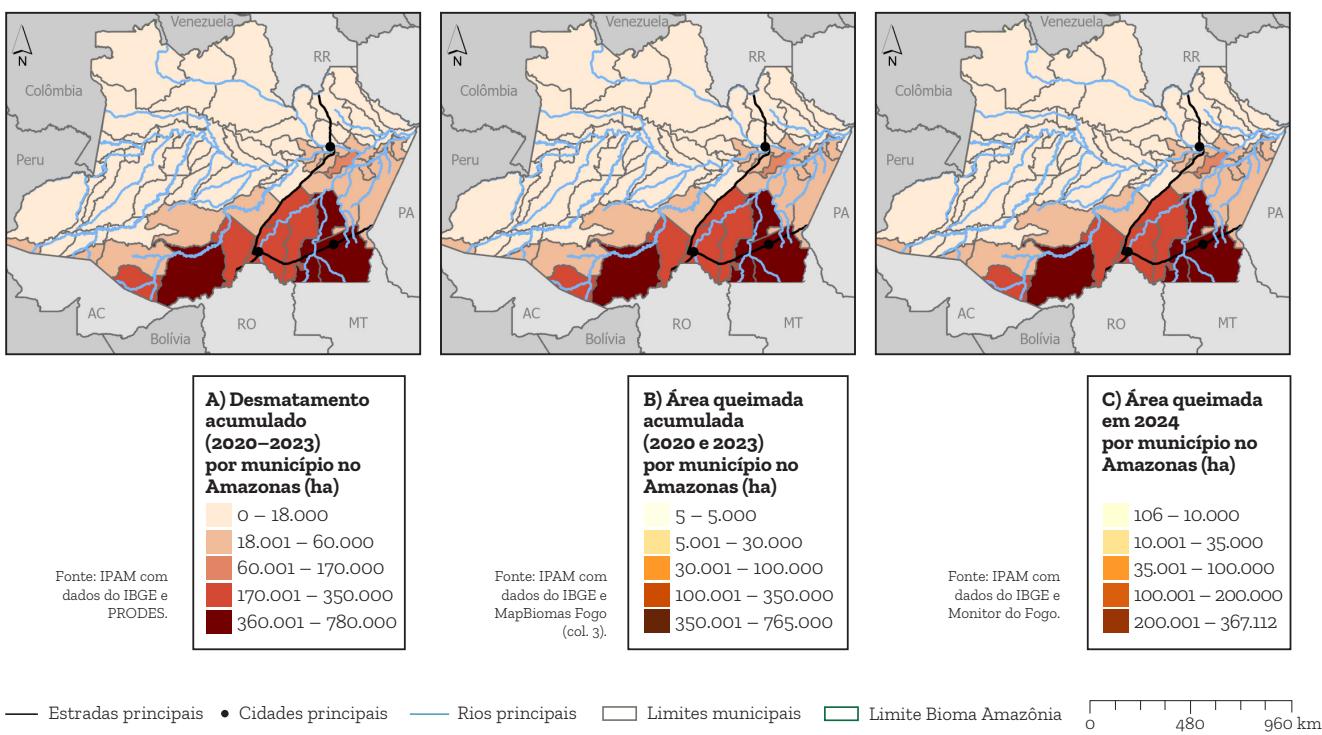
Os desafios logísticos no combate incluem a grande extensão territorial e as dificuldades de navegação durante a vazante. Ações robustas e coordenadas são essenciais para mitigar os impactos.

## PERÍODO CRÍTICO:

**95%** dos incêndios florestais registrados ocorreram entre agosto e dezembro (dados de 1985 a 2023), exceto na região norte onde o período se estende até fevereiro.

Fonte: MapBiomas Fogo.

**Figura 1.** Desmatamento e área queimada acumulados de 2020 a 2023 e em 2024 por município.



# INSTITUIÇÕES ENTREVISTADAS NO AMAZONAS

Esferas de Governo	Instituições Entrevistadas no Diagnóstico da Gestão do Fogo no Amazonas
Federais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Superintendência;</li> <li>Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo-IBAMA);</li> <li>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).</li> </ul>
Estaduais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Defesa Civil;</li> <li>Corpo de Bombeiros Militar (CBM);</li> <li>Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA);</li> <li>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM).</li> </ul>

## INICIATIVAS DE PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DO FOGO - DESTAQUES NO AMAZONAS

No Amazonas, as campanhas e ações de enfrentamento ao fogo envolvem, principalmente, a prevenção, fiscalização, combate direto e promoção de práticas sustentáveis. A **Operação Tamoiotatá**, uma das principais forças-tarefa de repressão de crimes ambientais como o desmatamento e queimadas ilegais, é coordenado pelo IPAAM e reúne a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, a SEMA, o CBM/AM, o Batalhão de Policiamento ambiental da Polícia Militar e Polícia Civil, órgãos de inteligência como a Agência Brasileira de Inteligência e o Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública - Regional Norte, bem como órgãos federais como IBAMA e ICMBio, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. Em 2023, o IPAAM aplicou mais de R\$ 200 milhões em multas em sete municípios prioritários do Sul do Estado, resultando em 275 autos de infração, 505 termos de embargo que totalizaram 37.091 hectares de áreas embargadas, além de 69 termos de apreensão.

Paralelamente, a **Operação Aceiro**, coordenada pelo Corpo de Bombeiros Militar,

atua na prevenção e no combate direto aos incêndios florestais durante o verão amazônico. A execução da operação ocorre em fases nos municípios com maiores índices de focos de calor. Em 2024, a operação mobilizou 60 bombeiros para 12 municípios do Sul do Amazonas e para a Região Metropolitana de Manaus, com suporte de veículos, equipamentos e ferramentas tecnológicas para monitoramento das áreas. A operação Aceiro conta com o suporte de brigadistas comunitários, contratados nos nove municípios prioritários para o combate a incêndios florestais inseridos no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas. Além das ações operacionais, a operação promove iniciativas de conscientização, como palestras e treinamentos destinados a comunidades rurais e ribeirinhos, abordando manejo de plantio sem fogo e técnicas adequadas para a construção de aceiros. Finalmente, a **Operação Região Metropolitana**, liderada pelo IPAAM, atua na fiscalização e responsabilização de ilícitos ambientais como desmatamento e queima não autorizada.

No âmbito da educação ambiental, a campanha **Floresta Faz a Diferença**, liderada pela SEMA, busca conscientizar a população sobre os impactos do desmatamento e das queimadas ilegais. A iniciativa, que abrange a região Sul e a Região Metropolitana de Manaus, incentiva o diálogo construtivo e a adoção de práticas mais sustentáveis. Complementando essas ações, o Governo do Amazonas, também por meio da SEMA e com financiamento do Banco Alemão KfW, implantou o projeto **Roça Sem Queima** em sete Unidades de Conservação Estaduais localizadas em municípios prioritários. As áreas beneficiadas incluem a RDS do Juma, RDS do Rio Amapá, RDS do

Rio Madeira, Floresta Estadual de Maués, Área de Proteção Ambiental (APA) Nhamundá, Mosaico do Apuí e Resex Canutama. O projeto promove práticas agrícolas sustentáveis voltadas à conservação do solo e dos recursos naturais, assegurando a produtividade a longo prazo. Entre as ações, destacam-se a oferta de capacitações técnicas e distribuição de equipamentos para o fortalecimento das práticas agrícolas nas comunidades beneficiadas. A cooperação com o governo alemão por meio do banco KfW também financia o programa **Floresta em Pé**, que atua no combate ao desmatamento e financiou a compra de equipamento e contratação de brigadistas estaduais.

## GOVERNANÇA NA GESTÃO DO FOGO

### NORMATIVAS

O Amazonas possui um conjunto normativo abrangente para a gestão do fogo, que inclui **decretos emergenciais** com restrições ao uso do fogo em períodos críticos, a criação e implementação do **Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas** (PPCDQ) e a **reativação do comitê gestor** responsável por sua execução. O Estado adota medidas complementares para prevenção e resposta a incêndios (Lei 6.987/2024), com diretrizes para a formação de brigadas especializadas e implementação de sistema de monitoramento e alerta. A política estadual de serviços ambientais (Lei 4.266/2015) reforça as ações ao prever incentivos econômicos e fiscais para ações de conservação e mitigação das mudanças climáticas. Além disso, a legislação responsabiliza empresas por incêndios ilegais, exigindo a recuperação das áreas degradadas e prevendo sanções como multas e suspensão de benefícios fiscais (Lei 6.920/2024). O uso do fogo é proibido em unidades de conservação, e um calendário

AMAZONAS		
EIXO TEMÁTICO	INSTRUMENTO	NORMA ESTADUAL/DESCRIÇÃO
Governança	Planejamento	<b>Decreto n.º 49.764/2024</b> Declara situação de Emergência Ambiental em decorrência do desmatamento ilegal, aumento de incêndios florestais, entre outros
	Comitê	<b>Decreto n.º 42.369/2020</b> Cria o Comitê de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas e institui o PPCDQ 2020-2022
	PPCDQ/Comitê	<b>Decreto n.º 47.565/2023</b> Institui o Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimada do Amazonas; reativa o Comitê de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas
	Planejamento	<b>Lei n.º 4.266/2015</b> Define a política do Estado do Amazonas sobre Serviços Ambientais, com ênfase na proteção e conservação dos ambientes naturais
	Programa Governamental	<b>Lei n.º 6.987/2024</b> Define diretrizes de prevenção, pronta resposta e combate a incêndios e a ações humanitárias em catástrofes
Legislação Ambiental	Crimes/Infrações Ambientais	<b>Lei n.º 3.135/2007</b> Institui programas estaduais como a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
		<b>Lei n.º 6.989/2024</b> Cria diretrizes e institui a campanha "Preserve Nossa Floresta - Apague essa Ideia" para conscientizar a população, bem como a prevenção e combate a incêndios
Licenciamento Ambiental	Específica	<b>Lei n.º 6.920/2024</b> Dispõe sobre a obrigatoriedade de reflorestamento por empresas que causarem incêndios ilegais
Manejo Integrado do Fogo	Uso do Fogo	<b>Lei n.º 3.785/2012</b> Diretrizes do licenciamento ambiental no estado, permitindo a queima controlada como Licença Ambiental Única
		<b>Portaria IPAAM n.º 127/2010</b> Estabelece calendário de restrição para uso do fogo controlado
		<b>Lei n.º 6.437/2024</b> Proíbe a utilização de fogo dentro das Unidades de Conservação do Amazonas

restritivo disciplina as queimadas controladas (Portaria IPAAM 127/2010), reforçando o compromisso do Estado com o manejo sustentável e a proteção dos ecossistemas.

## ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

O Comitê de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas foi reativado pelo **Decreto Nº 47.565/2023**, que também instituiu a fase IV do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ/AM). Presidido pela **Casa Civil** e composto por 28 instituições, o Comitê

desempenha um papel estratégico na gestão integrada do fogo no estado.

A integração interestadual é viabilizada por meio do **Consórcio da Amazônia Legal**, com articulação da **SEMA**. O **Corpo de Bombeiros do Amazonas** também mantém cooperação com os estados vizinhos de Rondônia e Roraima, especialmente em situações de incêndios florestais em áreas de fronteira.

No âmbito estadual, a coordenação entre estado e municípios é conduzida pela **Assessoria de Prevenção e Vigilância da Casa Civil**, que centraliza as solicitações encaminhadas pelas prefeituras municipais, promovendo maior integração e resposta coordenada às demandas locais.

### Quadro 1.

Instituições que participam do Comitê de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas.

Nome do Comitê	Instituições que participam
<b>Comitê de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas</b>	<b>MEMBROS NATOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Casa Civil; Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA)</li> <li>• Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)</li> <li>• Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI)</li> <li>• Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (SECT)</li> <li>• Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar (SEDUC)</li> <li>• Procuradoria Geral do Estado (PGE)</li> <li>• Universidade do Estado do Amazonas (UEA)</li> <li>• Universidade Federal do Amazonas (UFAM)</li> <li>• Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM)</li> <li>• Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM)</li> <li>• Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF)</li> <li>• Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM), representada pelo Batalhão de Incêndio Florestal e Meio Ambiente (BIFMA) e pelo Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar (BPAMB/PMAM)</li> <li>• Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM/AM)</li> <li>• Subcomando de Ações de Defesa Civil (SUBCOMADEC)</li> <li>• Polícia Civil do Estado do Amazonas (PMAM), por intermédio da Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente e Urbanismo (DEMA/SSP/AM).</li> </ul>
<b>Decreto</b>	
<b>Decreto Nº 47.565/2023</b>	
<b>Institui o PPCDQ/AM</b>	
<b>Reativa o Comitê</b>	
<b>Coordenação</b>	<b>MEMBROS CONVIDADOS</b>
<b>Casa Civil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</li> <li>• Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)</li> <li>• Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)</li> <li>• Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (FOPESAM)</li> <li>• Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas (PF/AM)</li> <li>• Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO)</li> <li>• 4º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro (4º CGEO)</li> <li>• Ministério Público Federal (MPF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF)</li> <li>• Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FEI)</li> <li>• 1 (um) representante das organizações não governamentais</li> <li>• Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB).</li> </ul>

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A gestão do fogo no Amazonas é orientada por instrumentos estratégicos como o **Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM) 2023-2025**, coordenado pela Casa Civil e executado pela SEMA. Em sua quarta fase, o PPCDQ-AM é uma estratégia integrada que visa **fortalecer a governança ambiental, controlar o desmatamento ilegal e promover o uso sustentável dos recursos naturais**, com foco nas áreas críticas do desmatamento, especialmente nas regiões Sul e Metropolitana. O plano é um norteador das políticas públicas estaduais e está estruturado em três eixos principais: **ordenamento territorial; monitoramento, comando e controle; e incentivo à bioeconomia**, com o apoio a cadeias produtivas sustentáveis. Entre as

metas estabelecidas, destacam-se a **redução de 10% no desmatamento, a implementação de ferramentas de monitoramento de degradação ambiental e a elaboração do Plano Tático Integrado**, para subsidiar as operações em regiões prioritárias.

No âmbito das queimadas, o plano estabelece o compromisso de reduzir 15% do número de focos de calor até 2025, tendo como referência os 21.217 focos registrados no estado em 2022.

Complementarmente, o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBM-AM) está elaborando o **Plano de Implantação do Grupamento Integrado de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP)**, que visa **ampliar a capacidade de resposta integrada** às ocorrências relacionadas ao fogo no estado.

**Figura 2.**

Instrumentos estratégicos de meio a longo prazo que orientam a gestão do Fogo no estado do Amazonas.



# AUTORIZAÇÕES DO USO DO FOGO

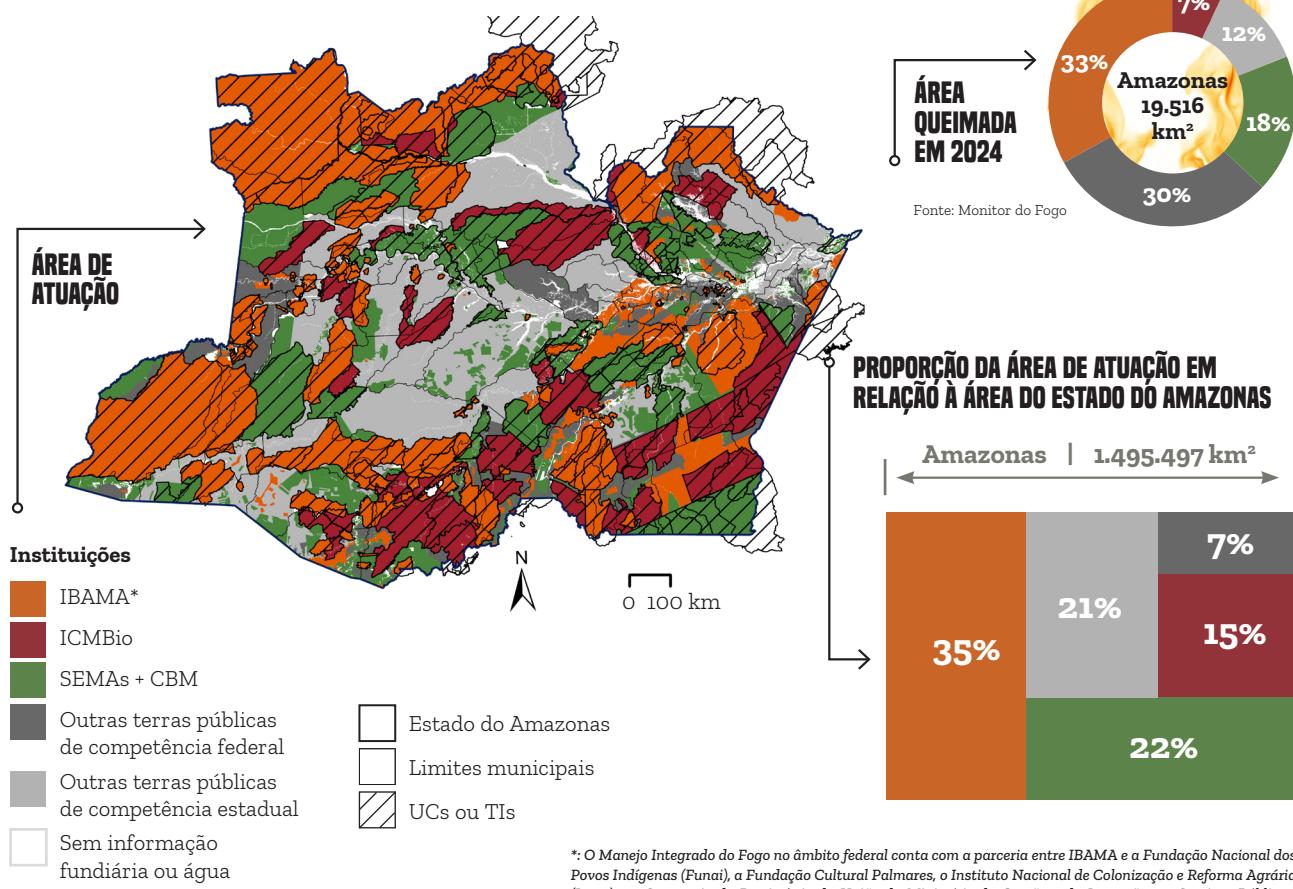
No Amazonas o **Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM)** é órgão responsável pela emissão de autorizações para queima controlada, as quais devem ser solicitadas presencialmente na sede do Instituto, em Manaus. O procedimento segue os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência para Elaboração de Queima Controlada, que define os critérios técnicos e ambientais obrigatórios. As solicitações são registradas em um sistema interno do Instituto, sem acesso público, o que limita a transparência do processo.

A **fiscalização das licenças** é realizada em duas etapas: uma **vistoria técnica prévia à emissão da autorização**, e o **monitoramento pós-licença, baseado em relatórios técnicos apresentados pelo responsável e análise de imagens de satélite**. Os polígonos das áreas autorizadas estão disponíveis no portal eletrônico do IPAAM. Nos últimos cinco anos, foi emitida apenas uma autorização de queima controlada, abrangendo uma área de 4,72 hectares, o que evidencia a baixa emissão de licenças e possíveis limitações operacionais no sistema vigente.

# COMPETÊNCIAS NO COMBATE AO FOGO

**Figura 3.**

Competência dos entes governamentais (federais e estaduais) no combate ao fogo.





## FLUXOS DE COMANDO PARA O COMBATE AO FOGO

Os fluxos de comando para o combate ao fogo na Amazônia são organizados com responsabilidades e critérios definidos entre as instituições envolvidas. O **Corpo de Bombeiros Militar**, ao detectar focos de incêndio em sua sala de situação, aciona as brigadas mais próximas para atuar. Quando denúncias são recebidas, equipes são enviadas para verificação e combate ao fogo. Em situações com múltiplos incêndios, a prioridade é a proteção da vida humana, embora o **CBM** geralmente consiga atender todas as ocorrências. A **Defesa Civil**, integrada ao CBM, trabalha com três níveis de acionamento: no nível 1, o município resolve a situação localmente; no nível 2, considerado estado de emergência, pode haver apoio federal; e no nível 3, classificado como calamidade pública, o auxílio pode ser de âmbito federal e internacional. Após os eventos, cabe aos municípios a estimativa de danos e prejuízos.

O **Prevfogo** atua com comando centralizado em Brasília, repassando orientações às brigadas locais. O apoio a Unidades de Conservação do **ICMBio** requer acionamento formal por meio de um formulário interno. Para o Núcleo de Gestão Integrada de Humaitá, as prioridades de combate consideram três critérios principais: proximidade e disponibilidade das brigadas; extensão potencial dos danos; e o zoneamento ambiental, priorizando áreas de relevante interesse ecológico ou científico. A **SEMA** atua na prevenção de incêndios, além de atuar no planejamento e preparação para o combate ao fogo auxiliando o CBM, enquanto o **IPAAM** atua na prevenção e fiscalização após queimadas.

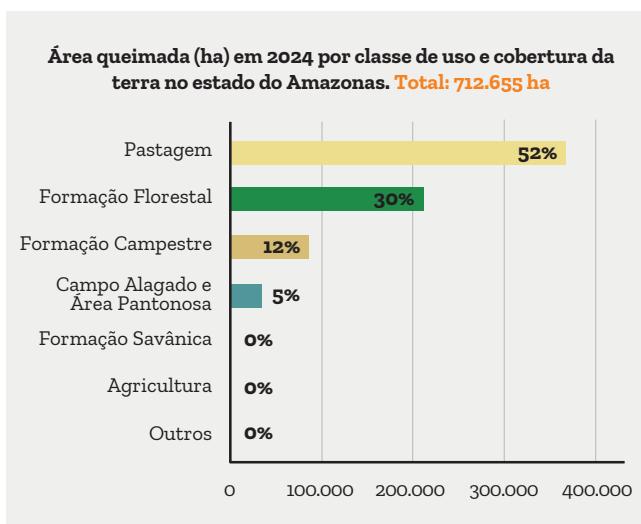
A detecção dos incêndios ocorre por monitoramento, rondas ou acionamentos da população, por meio de canais como WhatsApp e telefone do **CBM**. A **SEMA** mantém uma linha específica para notificação de desastres naturais, incluindo incêndios florestais. Embora as denúncias sejam pouco frequentes, elas chegam principalmente por canais federais, como a Linha Verde do **IBAMA**, que tem papel importante na conscientização e no incentivo à participação da sociedade.

## MONITORAMENTO DO FOGO

No estado do Amazonas, o monitoramento do fogo é realizado por diversas instituições estaduais e federais, com foco em **dados de focos de calor e informações climáticas**. A **SEMA** realiza monitoramento diário,

qualificando dados por categoria fundiária e utilizando plataformas como BDQueimadas, FIRMS e Painel do Fogo. Boletins são gerados e um dashboard com informações é atualizado semi-automaticamente. O **IPAAM** acompanha alertas diariamente, e monitora focos de calor por meio do Geoportal IPAAM, lançado em 2023 pelo Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas em parceria com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM). O **CBM** opera uma sala de situação no comando geral, integrando dados do Painel do Fogo, FIRMS, e BDQueimadas, além de armazenar informações das operações no COBOM, mas sem dados espaciais. As rondas são feitas de forma terrestre e fluvial pelo **CBM** e **ICMBio**, mas enfrentam limitações na eficiência e visibilidade. O **Prevfogo** opera com dados enviados de Brasília e plataformas como Pamgia e BDQueimadas. Capacitações são realizadas em municípios, com foco em geoprocessamento e uso de drones. Apesar dessas iniciativas, há lacunas no registro espacial de incidentes e no sistema de alertas integrados.

**Figura 4.**  
Área queimada em 2024



## RECURSO NO COMBATE E CONTROLE DO FOGO

### Orçamento



### CBM

**R\$ 211,9 MILHÕES EM 2024**



Lei Orçamentária Anual (LOA) e

**R\$ 45 MILHÕES**



Fundo Amazônia. Não foi possível identificar o orçamento específico para incêndios florestais.

### SEMA

**R\$ 17,9 MILHÕES EM 2024**



Lei Orçamentária Anual (LOA).

### Unidade de Conservação

46 Unidades de Conservação recebem apoio do programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), sendo 22 Federais e 24 Estaduais, distribuídas em 18 de Proteção Integral e 28 de Uso Sustentável. Os valores do apoio não foram identificados.

### Efetivo

#### CBM

1.112 pessoas, com unidade fixa presentes em 11 municípios (17,7%): Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Manaus, Manacapuru, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Tabatinga, Tefé. Não foi possível separar o efetivo específico para incêndios florestais.

Para fortalecer o combate aos incêndios florestais, o CBM formou, no final de 2024, 200 bombeiros, a maioria destinada a atuar no interior do estado no enfrentamento de incêndios florestais. Esses profissionais farão parte do Grupamento Integrado de Combate a Incêndios e Proteção Civil, implantado em 21 municípios que concentram 92% dos focos no verão amazônico, com financiamento do Fundo Amazônia.

## ■ Brigadas

foram identificadas 19 brigadas.



### Prevfogo

quatro brigadas, totalizando 96 brigadistas, nos municípios: Apuí, Autazes e duas em Humaitá.



### ICMBio

três brigadas, totalizando 35 brigadistas nas Unidades de Conservação: Floresta Nacional (Flora) Iquiri, Parque Nacional (PARNA) Anavilhanas e PARNA Jaú.



### Municipais/Estaduais

nove brigadas, totalizando 153 brigadistas, nos municípios: Lábrea, Boca do Acre, Apuí, Manicoré, Novo Aripuanã, Humaitá, Canutama, Tapauá e Maués.



### Voluntárias

- (1) Brigada Galo-da-Serra**, no município de Presidente Figueiredo;
- (2) Instituto Anjos da Amazônia**, no município de Iranduba;
- (3) Brigada Indígena de Incêndio da Terra Indígena Caititu** no município de Lábrea.

## MANEJO INTEGRADO DO FOGO

As iniciativas de manejo integrado do fogo no Estado são realizadas principalmente por instituições federais, como o **Prevfogo** e o **ICMBio**. Embora haja ações preventivas em algum nível, não existem campanhas estruturadas a nível estadual.

O Prevfogo realiza queimas prescritas no sul do estado, região onde se concentra a maior parte dos incêndios florestais. Iniciativas como o resgate cultural, realizado em Territórios Indígenas, tem incentivado a proteção de áreas de uso tradicional, como coleta de frutos, caça, roças e regiões sagradas, enquanto as queimas prescritas promovem a preservação e aumentam a produção de flores e frutos. Um destaque é a Terra Indígena Tenharim, onde, após um trabalho de sensibilização e diálogo, os caciques superaram a resistência inicial ao manejo e hoje reconhecem a **importância das queimas prescritas**, percebendo seus **benefícios na proteção e recuperação ambiental**.

No Parque Nacional dos Campos Amazônicos, o ICMBio adota queimas prescritas desde 2012 com avanços significativos após a construção de uma base na Unidade de Conservação em 2016. A prática, planejada em conjunto com parceiros como o Prevfogo, **previne grandes incêndios**, promove a **pirodiversidade** e **utiliza matas ciliares como ancoragens estratégicas para controle**. Atualmente, são manejados cerca de 15 mil hectares anuais no parque e 15 a 20 mil hectares em Terras Indígenas adjacentes, priorizando os enclaves de Cerrado.



© Mayanid Inzaúgaran

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **gestão do fogo no Amazonas tem avançado nas regiões críticas**, como o Sul do estado e região Metropolitana, onde os **incêndios estão diretamente associados ao desmatamento**. Iniciativas estratégicas, como o PPCDAP 2023-2025, coordenado pela Casa Civil e executado pela SEMA, têm contribuído para a redução do desmatamento, principal vetor de incêndios florestais. Iniciativas como as **operações Tamoiotatá e Aceiro**, a campanha Floresta Faz a Diferença e o projeto Roça Sem Queima evidenciam esforços integrados em fiscalização, prevenção e promoção de práticas sustentáveis. As operações de fiscalização realizadas pelo IPAAM reforçam essa abordagem, promovendo maior controle sobre atividades ilegais.

O **manejo integrado do fogo**, realizado por instituições Federais como Prevfogo e

ICMBio, tem apresentado **bons resultados** com a aplicação de **queimas prescritas** e **ações de resgate cultural**, promovendo proteção de áreas especiais, pirodiversidade e prevenção de incêndios de grande escala. No entanto, sua implementação no âmbito estadual **ainda necessita de planejamento estruturado e de maior participação das instituições estaduais**.

A consolidação de uma política eficaz de gestão do fogo no Amazonas abrange o fortalecimento da **gestão descentralizada**, investimentos em **governança, fortalecimento do Comitê do Fogo, articulação interinstitucional contínua, capacitação técnica e melhoria da infraestrutura**. Essas medidas são fundamentais para consolidar uma gestão integrada e sustentável do fogo, promovendo a conservação ambiental e a resiliência das comunidades no Amazonas.

# GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

## GESTÃO DO FOGO NA AMAZÔNIA

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM

### Equipe técnica:

Ana Carolina Pessôa  
Ane Alencar  
Gabriela Savian  
Jarlene Gomes  
Pamela Moser  
Waira Machida

**Diagramação:**  
Agência W5 ([w5.com.br](http://w5.com.br))

ACESSE O  
RELATÓRIO  
TÉCNICO  
COMPLETO



Brasília, DF  
2025

  
**IPAM**  
Amazônia

